



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO RECREATIVO 19/03/2018

Aos 19 (dezenove) dias do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 20:00 horas (vinte horas) em primeira chamada, conforme determinas o Estatuto Social realizou-se a reunião extraordinária para aprovação da ATA da última reunião, apreciação da justificativa da diretoria (2016-2017) sobre a reprovação do 3º trimestre de 2017, apreciação do 4º trimestre e comissão estatutária. Dando início a reunião com a presença de 17 (dezesete) Conselheiros: Adailton Dorival Bertazi, Arandir de Sousa do Nascimento, Denis Consulín, Ederson Clayton Zanchetta, Eduardo Romiti de Souza, Fábio F. Trevisan, Gilberto Donizete Sorgi, Hamilton Lorençatto, João Lázaro A. da Silva, João Moreira Nunes Silva, Jorge Luiz Coltro, Marcos Barijan, Paulo Cesar Pinto, Paulo Roberto da Silva, Ricardo Yanssen Capelato, Sandra L. Messias, Wagner Lourenço. Ausentes e justificados os Conselheiros Benedito Carlos Saura, Élio Trigo, Jaime Maurício Fabiani, Luís Carlos Fernandes da Silva. Convidados para participar da reunião o Diretor Presidente Sr. Gustavo Andrade Caron, os Srs. Nilson Benedito da Silva e Edson diretor presidente e vice da gestão anterior (2016-2017). Sob a Presidência do Sr. Jorge Coltro deu-se início à reunião seguindo a pauta estabelecida. Aprovação da ATA da última reunião. O presidente do Conselho perguntou se todos haviam recebidos por e-mail e após confirmação foi pedida para que fosse lida a ATA. O Secretário do Conselho Arandir de Sousa fez a leitura da ATA na qual foi aprovada com a seguinte ressalva: o aumento de 5% ficou condicionado a uma redução na folha de pagamento de 44 % para 35% que ainda é alta, mas aceitável. Todos os Conselheiros presentes assinaram a ATA. Dando sequência a pauta, antes de ser dada a palavra ao Sr. Nilson Benedito da Silva para que ele pudesse fazer a justificativa sobre a reprovação do 3º trimestre de 2017, o Presidente do Conselho Sr. Jorge Coltro pediu para que tivéssemos coerência já que o Conselho Fiscal não reprovou as contas, ele fez ressalvas de procedimentos internos que temos que resolver. O Sr. Nilson Benedito deu sequência à sua justificativa e pediu para que constasse em ATA que o parecer do Conselho Fiscal apontando uma auditoria não está de acordo já que foram contratadas 2(duas) empresas (ALMAP e ANDERSEN TAX) para que fosse feita



consultorias já que fossem feitas auditorias teriam que passar pelo Conselho Deliberativo para aprovação. Essa consultoria foi para houvesse um acompanhamento e orientação já que havia débitos a serem saldados em 2016 e em 2017 foi feito um pedido de redução de custos, investimentos e melhorias no clube. O Sr. Nilson Benedito justificou que essas empresas são formadas por ex-funcionários de empresas conceituadas na área de consultoria no qual o custo foi bem menor. Após o Sr. Nilson pediu para que fosse passada a palavra para o Dr. Edson autorizada pelo Sr. Presidente do Conselho e que começou agradecendo por ter participado da diretoria do Clube Recreativo, ao Conselho e algumas pessoas que ajudaram a diretoria. Logo após deu explicações e justificativas sobre os trabalhos nos anos de 2016-2017 e o 3º trimestre de 2017 na qual gerou discussões e divergências sobre atitudes e procedimentos da diretoria anterior e o Conselho Fiscal. O Presidente Jorge Coltro colocou para os Conselheiros a votação para aprovação do 3º trimestre se seria aberta ou fechada na qual houve um consenso para que fosse aberta. Prosseguindo com a votação ficou aprovada a justificativa da Diretoria (2016-2017), com 14 votos a favor, Srs. Adailton Dorival Bertazi, Arandir de Sousa do Nascimento, Denis Consulín, Ederson Clayton Zanchetta, Eduardo Romiti de Souza, Elio Trigo, Fábio F. Trevisan, Gilberto Donizete Sorgi, João Lázaro da Silva, João Moreira Nunes Silva, Marcos Barijan, Paulo Cesar Pinto, Paulo Roberto da Silva, Sandra L. Messias, Wagner Lourenço. 1 voto contra do Sr. Hamilton Lorençatto. O Sr. Ricardo Yanssen Capelato se ausentou e não votou. Dando sequência a pauta sobre a apreciação do 4º trimestre de 2017 foi apresentada algumas irregularidades na construção da cobertura, banheiros e sauna (falta de documentação) apontadas pelo Conselho Fiscal, não havendo possibilidade de analisar e aprovar. Seguindo para a última pauta a Comissão Estatutária formada por João Moreira, Paulo Roberto da Silva, Paulo Sergio, Tunão e o Gustavo Caron.

Nada mais havendo a ser tratado dá-se por encerrada a reunião, eu Arandir de Sousa Nascimento secretario lavrei a presente ata que após ser lida e aprovada seguira o tramite legal estabelecido em nosso estatuto.

Jorge Luiz Coltro
Presidente do Conselho Deliberativo

Arandir de Souza Nascimento
Secretário do Conselho Deliberativo

RECREATIVO ESPORTIVO ALIANÇA
Fundado em 12.05.1928

GRÊMIO ESPORTIVO PAULISTA
Fundado em 16.06.1907

CLUBE RECREATIVO SUMARÉ
Fundado em 13.05.1950